



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8577 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.**

Dispõe sobre a Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Ficam substituídos, a partir de 18.12.98, na Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, constituída através do Decreto nº 8414, de 16 de julho de 1998, o nome dos seguintes membros:

I – KARINA VILAR MARCELINO por ANA LÚCIA DA SILVA PACINI, Presidente;

II – ANA LÚCIA DA SILVA PACINI por RENATO MARTINS ROSA, Secretário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA**  
Chefe da Casa Civil



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/99  
DE LICITAÇÃO Nº 001/99  
PARA AQUISIÇÃO DE...

OBJETO: AQUISIÇÃO DE...

VALOR ESTIMADO: R\$...

TERMO DE REFERÊNCIA Nº...

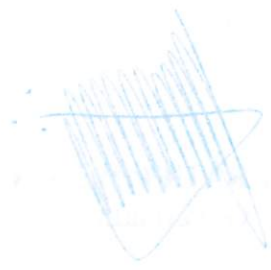
LOCAL PARA RECEBER O EDITAL:...

DATA PARA RECEBER O EDITAL:...

DATA PARA RECEBER O EDITAL:...

DATA PARA RECEBER O EDITAL:...

DATA PARA RECEBER O EDITAL:...



Assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO